



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 49, de 11 de agosto de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos
de cursos de Graduação da Universidade Federal de
Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 149/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTOVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	06345/2025-61	202000092113	ALEX BRUNO BARRETO SANTOS	GEOGRAFIA LICENCIATURA	2024.2
2	22482/2025-43	201310035171	ARTUR FREDERICO FIGUEIRA DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2024.2
3	30326/2025-56	201700017902	KAIO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2025.1
4	29825/2025-09	202000044902	MICAEL SANTOS MATOS	QUÍMICA LICENCIATURA	2024.1
5	30336/2025-91	201800111890	SAMUEL JONATHAS FERREIRA LIMA	FILOSOFIA LICENCIATURA	2025.1
6	29907/2025-45	201800081568	THIAGO SANTOS DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	2024.2
7	29409/2025-01	201500371200	VAUCLESIA SILVA SANTANA	FARMÁCIA	2024.2
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
8	29866/2025-97	201700056508	JORGE DE FREITAS SANTOS FILHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2024.2
9	29865/2025-42	201800003810	MAIRTON OLIVEIRA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	2024.2
10	24062/2025-00	201800064781	MARIA GABRIELA BARRETO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2024.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
11	29408/2025-58	201700078757	DANIEL SOUSA LIMA	MEDICINA	2025.1
12	30418/2025-36	201900002843	LORENA ALVES CRUZ GOIS PINTO	MEDICINA	2025.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
13	30309/2025-19	202300000030	ALMIR JOSÉ DE LIMA	GEOGRAFIA LICENCIATURA	2024.2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 49, de 11 de agosto de 2025.

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente

MARTA ELID AMORIM MATEUS

Data: 11/08/2025 10:54:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação